

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	09
Progressão Funcional	14
Retificação	15

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 420/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000204/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1805671, no período de 20/03/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1805671, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do *Campus* de Cacoal, para cursar Doutorado em Geografia nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 10/05/2017 a 20/08/2020. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/DCV/UNIR. VILHENA, 16 DE MAIO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem a instrução inicial dos processos que visam às respectivas aquisições para o Departamento Acadêmico de Jornalismo, Campus de Vilhena:

- 1) CARMOZINA GOMES TEIXEIRA – Aquisição de cenário para o estúdio de TV
  - 2) MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA – Aquisição de: softwares de edição de imagens e áudio; manutenção das câmeras; kit youtuber (câmera, iluminação, lente, tripé e microfone)
  - 3) LUCIANO DE SAMPAIO SOARES – Aquisição de pen drive 128gb
  - 4) ALLYSSON VIANA MARTINS – Aquisição de assinaturas de revistas
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 014/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 23/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado de Administração, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037, e Prof.ª Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867, para comporem a Comissão de avaliação do pedido de revalidação de diploma de Mário Woortmann, referente ao Processo nº 23118.001461/2017-34.

A Comissão de avaliação terá como presidente o Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller e o prazo de até 20 dias para finalizar os trabalhos.

**PORTARIA Nº 069/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Processo 23118.001471/2017-70, no Memorando nº 038/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 11/05/2017, no Despacho 247/2017/NUSAU, de 12/05/2017, e no Memorando nº 039/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 16/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados a fim de comporem comissão para análise e emissão de parecer acerca do processo de reconhecimento de diploma de mestrado em Psicologia de ADRIANA NUNES TALON, emitido por instituição estrangeira:

- Dra. Iracema Neno Cecílio Tadas – Siape 1241086 (presidente);
- Dra. Lílian Caroline Urnau – Siape 1807897 (membro); e
- Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros – Siape 1787870.

Art. 2º A Comissão terá prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 0331/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação e o cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo na Comissão
Izan Fabrício Neves Calderaro/DTI	1661439	Presidente
Adão Newton Pereira Pedreira/DTI	1909701	Membro
Maria Aurilene Bezerra de Araújo/PROPESQ	1985253	Membro
Luã Silva Mendonça/BIBLIOTECA CENTRAL	1725551	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0332/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, exceto centrais de ar condicionado, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação e o cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo na Comissão
Ilton Monteiro Alves/PROPESQ	2177595	Presidente
Mauro João Porto/PROCEA	2165749	Membro
Sarah Carolina Santos Silva/NT	1692955	Membro
Núbia Cristina Marques/NUSAU	1879689	Membro
Jasmilon Albino Leite/DIRED	2247458	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0333/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - Centrais de ar condicionado e equipamento de áudio, vídeo e foto do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo na Comissão
José Arikapu Júnior/PROPESQ	1684530	Presidente
Fernando Silva de Almeida/BIBLIOTECA CENTRAL	2126582	Membro
Jaimesson Ferreira de Oliveira/NUSAU	2165774	Membro
Kelly Maria Barros de Alencar/NUSAU	2116428	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0389/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 02/2017/DTI/PROPLAN/UNIR, de 04/05/2017, fl. 644;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003687/2016-99, Volumes I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 36/2016-A, 36/2016-B, 36/2016-C, 36/2016-D, 36/2016-E, 36/2016-F, 36/2016-G, 36/2016-H, 36/2016-I e 36/2016-J, que tem como objeto aquisição de material de Tecnologia da Informação, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2016-A a 36/16-J			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Izan Fabrício Neves Calderado	670.840.102-97	1661439	Titular
Adão Newton Pereira Pedreira	347.927.672-53	1909701	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 436/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 06/2017/PPGEE/MEPE - anexo do e-mail institucional: mepe@unir.br, de 05/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente JURACY MACHADO PACÍFICO, SIAPE nº 1510792, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 431/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 041/DCGM/UNIR, de 08/05/2017- anexo do e-mail:[direcaogm@unir.br](mailto:direcaogm@unir.br), de 10/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, do cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), a contar de 13/05/2017, em razão do fim do mandato.

Art. 2º Nomear o servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, para o cargo de Diretor *pro tempore* do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), a partir de 13/05/2017.

### **PORTARIA Nº 435/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001455/2017-87, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA, SIAPE nº 2110710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, código de vaga nº 307576, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art.34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 09/05/2017.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA Nº07/2017/PROGRAD. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando a Ata de reunião nº 005/2017 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. Jonas Cardoso, SIAPE 1523634, como tutor do Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Economia, Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia, por 3 anos a partir de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**PORTARIA 0041/NCET. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando 026/DQUI/2017, de 16 de maio 2017, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química, para um mandato de (02) anos:

- Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Garcia de Oliveira (Presidente);
- Prof. Caio Palla Marques (Vice-Presidente);
- Prof.<sup>a</sup> Maribel Elizabeth Funes Huacca (Membro);
- Prof.<sup>a</sup> Sheila Barreto Guterres (Membro);
- Prof.<sup>a</sup> Adaiane Spinelli (Membro).

Art. 2º CONVALIDAR as atividades desse NDE, desde a data de 02/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 068/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Processo 23118.003367/2016-39 e na decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em reunião ordinária realizada em 15/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a médica ADRIANE PACHÊCO BADRA MELOCRA, CPF 947.\*\*\*.\*\*\*-87, como preceptora na Área de Ginecologia e Obstetrícia, conforme dados a seguir:

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2022

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Maillene Rodrigues Lisboa, Ida Perea Monteiro, Ivanice Fernandes Barcelos Gemelli e Thaís Agnese Lannes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 428/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando 268/2017/DRH/UNIR, de 16/05/2017; os atos contidos no processo abaixo relacionado e o Ofício nº 198/2017/CGAB/IFRO, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico Administrativo, Nível de Classificação “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) nº 123/2016/IFRO, publicado no DOU nº 168-B, de 31 de agosto de 2016, edição extra, p. 16/22 e Edital de Homologação nº 37/2017, publicado no DOU nº 36, seção 3, p. 41/42, de 20/02/2017, o candidato a seguir relacionado:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)**

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	23118.001404/2017-55	2º - Robson Gonçalves*	972242	Porto Velho

\*Vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos (Lei nº 12.990/2014)

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 434/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando 272/2017/DRH/UNIR, de 17/05/2017; os atos contidos no processo abaixo relacionado e o Ofício nº 955/2016/CGAB/IFRO, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico Administrativo, Nível de Classificação “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) nº 104/2015/IFRO, publicado no DOU nº 222, de 20 de novembro de 2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, seção 3, p. 48/50, de 12/02/2016, o candidato a seguir relacionado:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)**

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Técnico de Laboratório/Área: Química	23118.001444/2017-05	4º - Vinicius Lima Pereira	903623	Rolim de Moura

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**OUTROS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/DCV/UNIR. VILHENA, 16 DE MAIO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, e em cumprimento ao art. 1º, inc. VIII, do Regimento do Conselho de Campus/Vilhena, RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento da vaga de um representante técnico-administrativo e respectivo suplente, para preenchimento da vaga da Conselheira Leciandra Doring Lauros, cujo mandato expirará em 21/05/2017.

- 1) Fábio dos Santos Freitas
- 2) Leciandra Doring Lauros
- 3) Robério Ferreira Afonso

II – As eleições para a respectiva vaga devem ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Regimento Interno do Conselho de Campus/Vilhena.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 15 dias após a publicação desta no Boletim de Serviço da UNIR.

**PORTARIA Nº 011/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 001/2017/PROPESQ, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 16 de maio de 2017, p. 9-13.

**PORTARIA Nº 0383/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000667/2015-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, SIAPE nº 2158647, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Construção Civil, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil – UNIR/Campus Porto Velho, por estar cursando Graduação em Matemática, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0387/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000097/2016-12, fls. 01 a 29;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1750/2017/DRH/UNIR, de 15.05.2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 94/2016/PRAD/UNIR, de 11/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 11/02/2016, pág. 08.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria 059/2015/PRAD/UNIR, de 29/01/2016, publicada no BS nº 11, de 02.02.2016, pág. 04, que concedeu retribuição por titulação ao servidor docente JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR, SIAPE nº 1516022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 419/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001456/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Administrador, código de vaga nº 899755, ocupado pelo servidor EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ, SIAPE nº 2119477, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 09/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 421/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004208/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Sra. MARIA DAS DORES RODRIGUES, na qualidade de companheira do ex-servidor RAIMUNDO HILDO CHAVES, SIAPE nº 0396585, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, Classe B, Nível/Padrão 404, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal da Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, III, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c EC Nº 41/03 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, em atendimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0008431-18.2016.4.01.4100, que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, e ao Parecer de Força Executória nº 66/2017, emitido em 09.05.2017, pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 422/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000122/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER, SIAPE nº 2119756, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 423/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000158/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 424/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000213/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DOUGLAS BORGES E SOUZA, SIAPE nº 1710323, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 425/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000212/2015-60, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, SIAPE nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 426/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001998/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 07/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 427/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001090/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 09/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ, SIAPE nº 2119477, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 429/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000574/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ERIVALDO MONTE DA SILVA, SIAPE nº 41534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), código de vaga nº 15049, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 430/2017/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001010/2014-54, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 18/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 432/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001213/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MARIA DAS DORES BRITO, SIAPE nº 0695389, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) do Campus de Vilhena, código de vaga nº 446025, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 433/2017/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001405/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Almoxarifado do Campus de Porto Velho, código de vaga nº 307543, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0384/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000941/2017-88, fls. 01 a 201-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1745/2017/DRH/UNIR, de 15/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente FABIO SANTOS DE ANDRADE, SIAPE nº 1728562, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.11.2014 a 25.11.2016, com efeito acadêmico a partir de 26.11.2016 e financeiro a partir de 30.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0385/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000825/2017-69, fls. 01 a 196-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1746/2017/DRH/UNIR, de 15/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO, SIAPE nº 2014537, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.03.2015 a 19.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0388/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002991/2013-76, fls. 42 a 60;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES, SIAPE Nº 0396785, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 316, para a Classe E, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 21/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Didática	120	ABRAFORDES
Excelência no Atendimento	20	ILB
Filosofia da Educação	55	CursosOnline SP
Gestão Estratégica com Foco na Administração	40	ILB
Administração Pública	35	ABRAFORDES
Relações Públicas	40	ABRAFORDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0390/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000698/2017-06, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1799/2017/DRH/UNIR, de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES, Matrícula SIAPE nº 2119070, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, pela LA UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, revalidado pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 12.05.2017 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 007/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 001/2016/PROCEA/UNIR de nomeação de servidores para a Comissão de seleção da Bolsa Monitoria Especial, conforme Edital nº 01/2016/PROCEA, conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CAMPUS DE ARIQUEMES**

Eunice Gomes da Silva – SIAPE: 2159558

Isiny Lopes dos Reis – SIAPE: 2163039

Maria Norma Lopes Souza Silva – SIAPE: 2972062

**CAMPUS DE CACOAL**

André Grecco Carvalho – SIAPE: 2245839

Miriã Gil de Lima Costa – SIAPE: 2124453

Rogério Simão – SIAPE: 1817966

**CAMPUS DE JI-PARANÁ**

Márcia Rosa Uliana – SIAPE: 1583970

Nágila da Silva Araújo Bandeira – SIAPE: 1966887

Rosiane Ribas de Souza Eler – SIAPE: 2124243

**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Ana Luiza Pante – SIAPE: 2161046

Natália Molina Romano – SIAPE: 2157599

Mauro João Porto – SIAPE: 2165749

**CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**

Dério Garcia Bresciani – SIAPE: 2157914

Elinorouse da Silva Rodrigues – SIAPE: 2278370

Luciana Coladine Bernardo Gregianini – SIAPE: 2123674

**CAMPUS DE VILHENA**

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – SIAPE: 2123695

Josimari dos Santos da Conceição – SIAPE: 2162563

Patrícia de Mello Cardoso – SIAPE: 2128928

**LEIA-SE:**

**CAMPUS DE ARIQUEMES**

Pablo Diego Leão - SIAPE: 2004974 (Membro);

Isiny Lopes dos Reis – SIAPE: 2163039 (Membro);

Maria Norma Lopes Souza Silva – SIAPE: 2972062 (Membro).

**CAMPUS DE CACOAL**

Joareis Fernandes de Azevedo - SIAPE: 1825925 (Membro);

Geraldo da Silva Correia - SIAPE: 2282526 (Membro);

André Grecco Carvalho - SIAPE: 2245839 - (Membro).

**CAMPUS DE JI-PARANÁ**

Graziella Pinetti Passoni - SIAPE: 2131279 (Membro);

Eliana Alves Pereira Leite - SIAPE: 2035958 (Membro);

Aline Cristina Helfenstein Pinheiro - SIAPE: 2114764 (Membro).

**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Ana Luiza Pante - SIAPE: 2161046 (Membro);

Natália Molina Romano - SIAPE: 2157599 (Presidente);

Mauro João Porto - SIAPE: 2165749 (Membro);

**CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**

Dério Garcia Bresciani - SIAPE: 2157914 (Membro);

Renata da Silva Nobrega - SIAPE: 2283305 (Membro);

Maria Rosangela Soares - SIAPE: 1865817 (Membro);

**CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**

Olga Maria da Mota - SIAPE: 1134931 (Membro);

Edilane Saraiva de Souza Brandão - SIAPE: 2325894 (Membro).

Luanna Freitas Johnson - SIAPE: 2141018 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**PORTARIA Nº 0386/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000532/2013-58, fls. 01 a 148;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1698/2017/DRH/UNIR, de 15/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 585/2014/PRAD/UNIR, de 19/11/2014, publicada no BS nº 106, de 20.11.2014, pág. 13, que concedeu Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de

Desempenho ao servidor docente ARTHUR DE SOUZA MORET, SIAPE nº 0396638, nos seguintes termos:

Onde se lê:... referente ao interstício de 04 (quatro) anos, a partir de 25.02.2008 a 24.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2012.

Leia-se:..... referente ao interstício de 02 (dois) anos, no período de 25.02.2008 a 24.02.2010, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.